



GONDOMAR
é Duro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 21 de Julho de 2020 – Adjudicar à firma **CPW - Engenharia, Ldª** a empreitada por consulta prévia: **“Casa Branca de Gramido – Valbom – Obras de Reabilitação”**, pelo valor total de **107.640,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu  Diretor Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, **23** de *Julho* de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Marco Martins)